

PORTARIA DE Nº 188/2022 - GAB/PREFEITO-

*Dispõe sobre a cessão de servidor para
desempenhar as suas atividades o
Município de Caicó/RN*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão cessionário, o servidor DENIS PERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1206168/1, para desempenhar as suas atividades profissionais no Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 31 de março de 2022 à 31 dezembro de 2024

Parelhas/RN, 06 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal